



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 035

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.276 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 22 de janeiro de 1992, o servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Registro nº 2.917, da função de Ajudante Geral, Nível "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Obras da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido no disposto na Letra "i" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de janeiro de 1992.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de janeiro de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =